

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR EDSON DEOLINDO LIMA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº _____ DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador **Edson Deolindo Lima** faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo ____/2020 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Preliminarmente, ressalta-se que o título de Cidadão Honorária é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Edson Deolindo Lima, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Senhor **Getúlio José da Silva**, morador de nossa cidade a mais 62 anos.

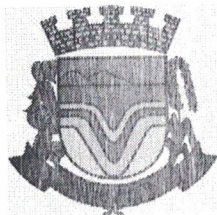
Getúlio, nasceu em Santa Maria da Vitória- BA, no dia 14 de outubro de 1957, é filho do Joaquim José da Silva e da Senhora Enedina Barbosa de Silva. Casou-se com a Senhora Elza Francisca da Silva, com o qual teve 2 filhos sendo eles: Gidalto e Gilson e 2 netos. O Senhor Getúlio chegou ao município de Pedra Petra juntamente com seus pais, com apenas 1 ano de vida. Seus pais decidiram vir em busca de melhores condições para a família, pois onde moravam a situação estava difícil. Chegando ao município foram morar na Zona Rural, onde com muito esforço trabalharam em lavouras.

Com o passar do tempo Getúlio, já rapaz formado resolveu seguir seu destino e foi trabalhar com secagem de grãos. O tempo passou e algumas dificuldades apareceram e ele teve que se reinventar para sustentar a família que tem com Elza, então trabalhou também como pedreiro e horticultor. Ultimamente trabalha juntamente com sua esposa como garapeiro, no centro de nossa querida Pedra Preta.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. É pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos. De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta a **Getúlio José da Silva**.

Atenciosamente,

EDSON DEOLINDO LIMA
Vereador/PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR EDSON DEOLINDO LIMA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Honorário** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário Pedrapretense** ao **Senhor Getúlio José da Silva.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 05 de novembro de 2020.

EDSON DEOLINDO LIMA
Vereador/ PSDB